**ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO – OBRIGATÓRIO**

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO E UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO**

(De acordo com o dispositivo na lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008).

Pelo presente instrumento particular, de um lado, denominada **Centro Estadual de Educação Técnológica “Paula Souza”- ETEC Getúlio Vagas,** mantida pela CEETEPS - Governo do Estado de São Paulo –, com sede na Rua Moreira e Costa, nº 243, Ipiranga, São Paulo - SP, CEP.: 04266-010, Telefone (11) 20662500, inscrita no CNPJ nº62.823.257/0010-91, neste ato representada pelo diretor José Antônio G. Salerno, de outro lado, doravante denominada **UNIDADE CONCEDENTE,** com sede na

, nº , Bairro: , Cidade: , Estado: , CEP.: , Telefone: ( ) , e-mail institucional: , inscrita no CNPJ nº

, neste ato representado por seu(sua) , portadora do CPF .

**CLAUSULA 1º**

 O objetivo do presente é formalizar as condições básicas para a realização de Estágio supervisionado, nos termos da lei 11.788/2008, por **ESTUDANTES** da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** junto à **UNIDADE CONCEDENTE,** de interesse curricular, ou extra-curricular, obrigatório ou não.

**Parágrafo único:** O estágio para fins do presente é aquele que prepara o(a) ESTUDANTE para o trabalho produtivo, em conformidade com o projeto pedagógico do curso por ele frequentado, submetendo-o, de forma supervisionada, a situações reais da vida profissional, visando permitir o desenvolvimento das competências próprias da atividade profissional relacionada.

**CLAUSULA 2º**

Para a realização de cada ESTÁGIO, em decorrência do presente acordo será celebrado um **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE)** entre o(a) ESTUDANTE, a **UNIDADE CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO,** de acordo com os dispositivos na lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, obedecidos aos regramentos estabelecidos no presente instrumento, o qual terá por função básica, em relação a cada estágio, particularizar a relação jurídica entre ente o(a) ESTUDANTE, a **UNIDADE CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** obedecendo as disposições contidas na lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**CLAUSULA 3º**

A **UNIDADE CONCEDENTE** obriga-se a:

1. Zelar pelo fiel cumprimento do presente, observando sempre o disposto na lei 11.788/2008;
2. Oferecer e manter instalações que tenham condições de proporcionar ao **ESTUDANTE,** de forma supervisionada, a vivência de situações reais da vida profissional, visando permitir-lhe o desenvolvimento das competências próprias da atividade profissional;
3. Permitir que a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** avalie as instalações relacionadas ao exercício da atividade de estágio;
4. Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, como supervisor do estágio, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do (a) **ESTUDANTE,** para orientá-lo e supervisioná-lo;
5. Manter um supervisor de estágio para cada grupo de, no máximo, 30 (trinta) estagiários simultaneamente, observada o disposto do item anterior quanto à formação e experiência profissional do funcionário indicado;
6. Entregar ao **ESTUDANTE,**  por ocasião do encerramento do presente, contra recibo, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
7. Manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
8. Enviar à instituição de ensino, contra recibo e com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades realizadas durante o estágio, com vista obrigatória ao **ESTUDANTE;**
9. Observadas as datas de avaliações acadêmicas, conforme calendário escolar, permitindo, ao (à) **ESTUDANTE,** se necessário e previamente solicitado, flexibilidade na jornada de atividade de estágio nos dias estabelecidos;
10. Observar em relação ao **ESTUDANTE** todas as normas relacionadas à saúde e segurança do trabalho;
11. Exigir do(a) **ESTUDANTE** a comprovação do cumprimento do disposto no item “j”, da cláusula 5º, do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;
12. Incluir o(a) **ESTUDANTE** em cobertura de **SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS.**

**CLAUSULA 4º**

A **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** obriga-se a:

1. Avaliar as instalações da **UNIDADE CONCEDENTE** e sua adequação ao cumprido do objeto e do objetivo do presente;
2. Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário(a);
3. Exigir do(a) **ESTUDANTE** a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
4. Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o (a) **ESTUDANTE** para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
5. Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios;
6. Comunicar à **UNIDADE CONCEDENTE** do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;

**CLAUSULA 5º**

A jornada de atividade de estágio deverá ser compatível com as atividades escolares do(a) **ESTUDANTE,** não podendo exceder a 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

**Parágrafo primeiro:** A jornada de estágio poderá ser fiscalizada pela **UNIDADE CONCEDENTE,** de forma a evitar a violação ao limite estabelecido no caput do presente.

**Parágrafo segundo:** A jornada de estágio poderá ser flexibilizada nos dias de avaliações acadêmicas, quando necessário, para evitar prejuízos acadêmicos ao **ESTUDANTE,** mediante prévia solicitação.

**CLAUSULA 6º**

A **UNIDADE CONCEDENTE** deverá conceder ao **ESTUDANTE** auxilio transporte em valor compatível com o trajeto entre a residência do **ESTUDANTE** e a **UNIDADE CONCEDENTE.**

**Parágrafo único:** A **UNIDADE CONCEDENTE** poderá, ainda, conceder os seguintes benefícios, bem como outros que julgar pertinentes e compatíveis com o objeto e objetivo do presente:

1. Auxílio alimentação;
2. Plano de assistência médica;

**CLAUSULA 7º**

O (a) **ESTUDANTE,** fará jus a um período de descanso de 30 (trinta) dias, sob a denominação de recesso, o qual deverá ser remunerado em valor igual ao da bolsa auxilio concedida.

**Parágrafo único:** O recesso previsto nessa cláusula será concedido de forma proporcional para os estágios cuja duração for inferior a doze meses.

**CLAUSULA 8º**

A **UNIDADE CONCEDENTE** concederá ao **ESTUDANTE** bolsa auxilio ou outra forma de contraprestação.

**CLAUSULA 9º**

O presente vigerá, a partir de sua assinatura, por **PRAZO INDETERMINADO,** e poderá ser denunciado a qualquer momento, mediante mera comunicação, por qualquer das partes, com 5 (cinco) dias de antecedência.

**CLAUSULA 10º**

Assim materializado, documentado e caracterizado, o presente instrumento, observados os termos do presente, bem como os termos da lei 11.788/2008, o termo de compromisso de estágio, firmado entre a **UNIDADE CONCEDENTE,** o **ESTUDANTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** não acarretará em vínculo empregatício de qualquer natureza entre a **UNIDADE CONCEDENTE,** o **ESTUDANTE.**

**CLAUSULA 11º**

De comum acordo, as partes elegem o foro da comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições do presente Termo de compromisso, as partes assinam-no em 02 (duas) vias de igual teor, cabendo uma a cada parte.

São Paulo, de de

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO UNIDADADE CONCEDENTE**

ETEC Getúlio Vargas **(**Assinatura e carimbo da empresa)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: Nome:

RG: RG: